

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **ALCIONE RODRIGUES SERAFIM**, requereu a licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.035/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares a servidora **ALCIONE RODRIGUES SERAFIM**, matrícula nº 90, Recepcionista, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, a partir de 8 de janeiro de 2021, pelo prazo de até 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração, conforme dispõe o art. 107 inciso VI, alínea "b", subseção VI, artigo 116 §§1º ao 3º, da Lei nº 1.035/2013 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Sapezal/MT).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,

07 de janeiro de 2021.

Vereadora ZILDINEI PANTA PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº001/2021 – 20/01/2021

Amparo legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. (Art. 24. É dispensável a licitação:

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Valor estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Justificativa: ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é a única Concessionária de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso.

Sinop, 18 de Janeiro de 2021.

Elbio Volkweis
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO PROCESSO Nº001/2021 – 18/01/2021

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Valor estimado: **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**

Objeto: Associação da Câmara de Vereadores de Sinop-MT a UCCMAT, por meio de pagamento de contribuição associativa.

Justificativa: UCCMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso a única entidade representativa das Câmaras Municipais no Estado de Mato Grosso.

Sinop - MT, 18 de janeiro de 2021.

ELBIO VOLKWEIS
Presidente

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 018/2021

Nomeia os servidores abaixo relacionados, para os respectivos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 11/01/2021 os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos em Comissão:

Nome	Cargo	Referência
DIOGO OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE PARLAMENTAR I	CC-02
MARIA APARECIDA MACIEL DA SILVA	ASSISTENTE DA 1ª SECRETARIA	CC-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de janeiro de 2021.

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA Nº 019/2021

Concede férias à servidora que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo elencada, na forma e período que especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período de referência	Quantidade de dias	A partir de
Rita Cácia de Andrade Welter	Atendente de Recepção e Cerimonial	01/09/2019 a 31/08/2020	20	11/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Janeiro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 020/2021

Nomeia o Sr. Roger Schallenger, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral, referência CC-10.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12/01/2021, o Sr. Roger Schallenger, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral, referência CC-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de janeiro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 021/2021

Nomeia o Sr. Clayton da Cruz dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 13/01/2021, o Sr. Clayton da Cruz dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.